

PORTARIA MUNICIPAL nº 150/2023

de 15 de março de 2023.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO AQUISIÇÃO DE
OBJETO.**

CLAUDIOMIRO VERGUTZ, Prefeito Municipal de Selbach/RS
em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Dispensa de Licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de agendas escolares conforme pedido em anexo, junto a empresa **EDITORA GRÁFICA GESPI LTDA**, inscrita no **CNPJ: 93.306.868/0001-03**, localizada na Rua Mauá, nº 590, na cidade de Tapera/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

*04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E
TURISMO*

02 – Coordenadoria de Educação

1236100472.076000 – Man. Esc. Ens. Fundamental Recurso Salário Educação

33903000.0000 – Material de Consumo (143)

Código Reduzido: 2118

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 15 de março de 2023.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico